

REQUERIMENTO N° _____ DE 2024

(Da Sra. TABATA AMARAL e Da Sra. JANDIRA FEGHALI)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 1.874 de 2022.

Apresentação: 18/04/2024 17:18:12.830 - MESA

REQ n.1258/2024

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a desapensação do **Projeto de Lei nº 1.874 de 2022**, de autoria do Senado Federal, que “Institui a Política Nacional de Economia Circular (PNEC) e altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010 (Lei do Pré-Sal), e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.

Por considerar pertinente a desapensação, subscreve este requerimento a deputada federal Jandira Feghali (PCdoB/RJ), autora do **Projeto de Lei nº 3.899 de 2012**, que “Institui a Política Nacional de Estímulo à Produção e ao Consumo Sustentáveis”, que é o projeto principal da árvore de pensados.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese se verifique uma conformação de propósito entre as proposições a que se refere o presente requerimento, venho por meio deste solicitar a desapensação do Projeto de Lei nº 1.874 de 2022, com base em razões que visam a agilidade legislativa e a urgência na instituição da Política Nacional de Economia Circular.

Em primeiro lugar, é crucial destacar que o Projeto de Lei nº 1.874 de 2022 foi submetido a um amplo debate e análise no Senado Federal, culminando em sua aprovação naquela casa legislativa. Tal aprovação atesta não somente a pertinência das propostas



contidas no referido projeto, mas também sua maturidade legislativa, o que permite antever uma tramitação mais célere em nossa Casa Legislativa.

Ademais, a acumulação de projetos em uma única lista, que depende da criação de uma comissão temporária, poderia acarretar atrasos significativos no debate e votação de cada um deles. De forma que considero mais apropriado permitir a análise das propostas de forma independente.

Certa da compreensão e sensibilidade de todos os parlamentares em relação a essa matéria de extrema importância para o futuro do país, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este requerimento.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024

Deputada TABATA AMARAL

PSB/SP

Deputada JANDIRA FEGHALI

PCdoB/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Desapensação **(Da Sra. Tabata Amaral)**

Requer a desapensação do
Projeto de Lei nº 1.874 de 2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD242629249400, nesta ordem:

- 1 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 2 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)

Apresentação: 18/04/2024 17:18:12.830 - MESA

REQ n.1258/2024

